



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Palmeiras

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro

Palmeiras – PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº- 02/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI

PROTOCOLO Nº 10

Em: 15 / 02 / 25

Secretário

Dispõe sobre a autorização de convenio de consignação entre o Banco do Brasil e a Câmara Municipal de Palmeiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e nos termos previstos na Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º-** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a assinar convênio com o Banco Brasil, visando a concessão de empréstimos aos seus servidores e vereadores, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**Paragrafo Único** - O cálculo das prestações e juros serão os adotados pelo Banco do Brasil e Banco Central do Brasil de acordo com a Lei Federal nº 14.131/2021.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeiras –PI, em 13 de fevereiro de 2025

LIDO NA SESSÃO

De: 14 / 02 / 25

Secretário

Marcelo Augusto da Silva

Presidente

Shamuray Soares de Carvalho

Vice-Presidente

Rodrigo Eric Pereira Teixeira

1º Secretário

Réginaldo da Silva Freitas

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 14 / 02 / 25

Secretário